



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO

Ata da Assembleia Geral realizada com os trabalhadores da empresa Estações de Águas minerais Vales das Araucárias (Fontana Oro), sito à Rodovia Br 277, km 589 S/N – Cascavel – Paraná, conforme Edital de Convocação do dia 09/11/2016 (nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis), da página 3 (três) dos Classificados do Jornal Gazeta do Paraná. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (09/11/2016), os diretores do Sindicato da Alimentação de Cascavel e Região, Sra. Presidente Claudia Sanches Nizas Fernandes, e a secretaria Sra Elenice Guarez, reuniram-se com os trabalhadores da empresa Fontana Oro, para aprovar a proposta de reajuste salarial Data-Base Outubro – Bebida. Às 12h30min (doze horas e trinta minutos), no refeitório da empresa, a presidente senhora Claudia Sanches Nizas Fernandes saudou os trabalhadores e para que não tomasse muito tempo já foi apresentando a proposta do SindibebidasPR, qual seja: INPC DE OUTUBRO/14 A SETEMBRO/15 9,15%, REAJUSTE SALARIAL ATÉ 6.000,01 - REAJUSTE DE 9,15% A PARTIR DE 6.000,01 - PARCELA FIXA DE 549,00, PROPOSTA INGRESSO 1.179,03 EFETIVAÇÃO 1.291,40, GTS PROPOSTA 25,00, ALIMENTAÇÃO PROPOSTA 220,00, MATERIAL ESCOLAR PROPOSTA 220,00, SEGURO DE VIDA PROPOSTA 15.000,00, ADITIVO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PROPOSTA 23,00, CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PROPOSTA 1,5%. A ser descontado dos trabalhadores não sindicalizados nos meses de dezembro e janeiro de 2016. Todos os presentes concordaram com a proposta ofertada e deram autorização para a entidade estar celebrando a CCT 2016-2017 juntamente com a Federação. Nada mais havendo a tratar, eu Claudia Sanches Nizas Fernandes dei por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária às 13h30 (treze horas e trinta minutos) e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, sendo que os demais presentes seguem na lista e anexo. Cascavel, 09 de novembro de 2016.


Claudia Sanches Nizas Fernandes
Diretora Presidente


Elenice Guarez
Secretária Administrativa



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA PARA APROVAÇÃO DATA BASE OUTUBRO BEBIDA 2016 -2017.

:

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Alonzo Voldirino S. Santos	Roseli de Santana Souza Michel
Kilhon Nara	Vanderlei S. Michel
João da Silva	Flávio Junior Ramos
Luiz Alfredo Calaca	Juceli Souza
Juamara APOLÓ Santos	Cláudio G. P. Miranda
Vanessa Alves Ramos	Elcio Castro
Bruno Dalla Costa	João da Silva Castro
Valdeci Moura	Alexandre Rodrigues da Silva
Arnaldo Edson Santos	JOÃO MARIA RAMOS NETO
Guilherme Nicolau dos Santos	
Marcelo Souza	
Milton Santos Vieira	
Mauro T. de Castro	
Adeli Barbosa Gomes	
Paulo José Pereira	
Cláudio Souza	
Marcelo Souza	
Luiz Carlos Ribeiro	
Daiane dos Santos	
Andressa A. dos Santos	



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE
CASCAVEL E REGIÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Cascavel e Região, por sua Presidente, infra-assinada, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, convoca todos os Trabalhadores, associados ou não ao SINTIACRE, e que são componentes da categoria dos trabalhadores nas Indústrias de BEBIDA, com data-base no mês de outubro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 18h30 horas em primeira convocação, do dia 09/11/2016; na sede do sintiacre, sito à Rua das Palmeiras, nº3175, bairro coqueiral no Município de Cascavel/PR, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01 - Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; 02 - Discussão e votação para aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal em relação a pauta de reivindicação apresentada para a renovação da CCT 2016/2017; 02- Havendo rejeição da proposta patronal, deliberação sobre deflagração ou não de greve, com a fixação da data para início do movimento paretista e demais providências, conforme previsão legal (Lei nº 7.783/1989); 03- Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 03 - Outros assuntos de interesse da categoria; Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, às 19:00 hrs após Cascavel, 07 de novembro de 2016.

Cláudia Sanchez Nizas Fernandes
Presidente

Sede: Cascavel: Rua das Palmeiras, 3175 - Bairro Coqueiral - CEP: 85.817-030, Fone/Fax: (45) 3226-6566
Sub-sede Assis Chateaubriand: Rua Estoril Lúcio, 161, Centro - CEP: 85.915-000, Fone/Fax: (44) 3522-7068
E-mail: sintiacre.cvt@uol.com.br
Site: www.sintiacre.com.br

1



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE
CASCAVEL E REGIÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Cascavel e Região, por sua Presidente, infra-assinada, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, convoca todos os Trabalhadores, associados ou não ao SINTIACRE, e que são componentes da categoria dos trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Derivados, com data-base no mês de novembro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 09h00 horas em primeira convocação, do dia 09/11/2016; na sede do sintiacre, sito à Rua das Palmeiras, nº3175, bairro coqueiral no Município de Cascavel/PR, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01 - Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; 02 - Discussão e votação para aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal em relação a pauta de reivindicação apresentada para a renovação da CCT 2016/2017; 02- Havendo rejeição da proposta patronal, deliberação sobre deflagração ou não de greve, com a fixação da data para início do movimento paretista e demais providências, conforme previsão legal (Lei nº 7.783/1989); 03- Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 03 - Outros assuntos de interesse da categoria; Todos os itens serão votados por escrutínio secreto. Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, às 09:30 hrs após Cascavel, 07 de novembro de 2016.

Cláudia Sanchez Nizas Fernandes
Presidente

De: Luiz Roberto dos Santos [mailto:luizrobsantos@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 27 de outubro de 2016 16:05
Para: contato@ftiapr.org.br
Cc: nilocini@terra.com.br
Assunto: PROPOSTA CCT 2016

Olá Ernane

Conforme contato no dia de hoje, segue arquivo com proposta final do SINDIBEBIDAS-PR referente CCT 2016/2017.

Continuamos a disposição.

Abs

Luiz Roberto

SindibebidasPR

INPC DE OUTUBRO/15 A SETEMBRO/16 = 9,15%

- REAJUSTE: REAJUSTE SALARIAL DE 9,15% A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 ATÉ UM LIMITE DE R\$6.000,00(SEIS MIL REAIS), E PARA SALÁRIOS A PARTIR DE R\$6.000,01, UM VALOR FIXO MENSAL DE R\$549,00

- SALÁRIO NORMATIVO

- INGRESSO R\$ 1.179,03

- EFETIVAÇÃO R\$ 1.291,40

- AJUDA ALIMENTAÇÃO R\$220,00

- MATERIAL ESCOLAR R\$ 220,00

- SEGURO DE VIDA EM GRUPO R\$15.000,00

- GTS: R\$30,00 E ESTABELECE UM LIMITADOR DE 10 ANOS PARA OS NOVOS FUNCIONÁRIOS.

- AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS

→ Apartir de outubro /2016 que é assinado em passeio a ser no valor R\$ 25,00 p/ empregado mensalmente.